



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 679/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

“DENOMINA O CONJUNTO HABITACIONAL LOCALIZADO NO BAIRRO OSCAR DE CUNHA LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – AL”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **CONJUNTO HABITACIONAL EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS** o Conjunto Habitacional composto de 99 (noventa e nove) casas, localizado no Bairro Oscar de Cunha Lima neste Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita